



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 389/2025
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**REINTEGRA SERVIDOR MUNICIPAL AO QUADRO GERAL EM
CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal e, considerando

A decisão exarada nos autos do processo nº 5002495-
74.2023.8.21.0127/RS,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar DAVID BIANCHIM, ao quadro de Servidores do
Município, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE SETEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”